



PORTARIA Nº. 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA SRA MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA MONTANARI ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **MARILZA PEREIRA DA CUNHA SILVA**, efetiva no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, Matrícula nº. 060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/07/1992, sendo elevada do Nível 10 CLASSE C para o **Nível 11 CLASSE C**, direito adquirido em **JULHO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 05 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/02/2024 a 04/03/2024.